

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para elaboração, implantação e manutenção do PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT- Laudo técnico das condições do ambiente de trabalho, e PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Salvador-TO.


II - Razão da Escolha da Empresa Contratada: INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CPF nº 43.344.113/0001-17, residente no endereço Avenida D, Quadra G11, Lote 01, Rua 09, Edif. Comercial Marista Sala 04, nº 419, CEP nº 74.150-040, Goiânia - GO, representada pelo sócio TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO, brasileiro, casado, engenheiro, , CPF nº 320.591.668-96, residente e domiciliado na Rua Walter Azenha Falleiros, Nº 120, casa 01, Penápolis - SP, CEP nº 16.300-454, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

I. Possui capacidade técnica para execução do referido serviço;

III - Justificativa do Preço: O preço apresentado é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV - Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Salvador do Tocantins, 02 de dezembro de 2022.


Eliene Rodrigues Pereira Souza
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL